

N.º 15

ACTA N.º 15

04-07-21 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE JULHO DE DOIS MIL E
QUATRO:-----

-----Aos vinte e um dias do mês de Julho do ano de dois mil e quatro, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Francisco José Caldeira Duarte, Fernando Manuel Mendes Fialho, Carlos Alberto Silva Oliveira, José Alberto Candeias Guerreiro e Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião, o Chefe de Divisão Financeira, Lic. Salustiano Loures Lourenço, -----

-----Faltou à reunião o Senhor Vereador António Manuel Viana Afonso, em virtude de se encontrar de licença para férias.-----

-----FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta do Senhor Vereador António Manuel Viana Afonso.-----

-----A ordem de trabalhos para a presente reunião é a seguinte:-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

-----1. Intervenção do Senhor Presidente;-----

-----2. Intervenção dos Senhores Vereadores.-----

-----**I – ORGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----**I.1-GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

-----1. Boletim ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses;-----

-----2. Almoço – Convívio do 16.º Aniversário do Núcleo de Amigos do Concelho de

Odemira – 22 de Maio de 2004 – Em Lisboa ;-----

-----3. Agradecimento – FRUPOR S.A .;-----

-----4. Comunicação de Alterações de Funções – Núcleo Regional da Guarda Florestal da Alentejo;-----

-----5. Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro – Transferência de Competências dos Governos Cívicos para as Câmaras Municipais. Máquinas de Diversão;-----

-----6. Estudo para Análise de Circuitos e Procedimentos Administrativos Municipais em Áreas Fulcrais para o Município/Agentes Económicos. Projecto Município Mais – ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses;-----

-----7. Situação dos Candidatos que sejam Presidentes de Câmara Municipal ou que Legalmente os Substituam. Art.º 9.º da Lei Eleitoral da Assembleia da República.-----

-----8. Minuta da Acta da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal Realizada em 28/06/2004 – Assembleia Municipal de Odemira ;-----

-----9. Envio de Actas da Assembleia Municipal de Odemira;-----

-----10.Deliberações tomadas na Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal realizada em 28/06/2004;-----

-----11. Abaixo – Assinado de Moradores do Bairro Social do Atanázio, em S. Teotónio, (Junto á EN 120), a solicitar o embelezamento do terreno entre os quintais e a EN 120 – Maria José Reis;-----

-----12. Acta da Reunião da Comissão Executiva – Comissão Distrital de Segurança Rodoviária;-----

-----13. Envio de Moção – Assembleia Municipal de Beja;-----

-----I.2 – DIVISÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL-----

-----1. FACES – Pedido de Apoio Financeiro – Associação Humanitária D. Ana Pacheco;--

-----2. Incêndios do Verão de 2003 – Fundo de Solidariedade da União Europeia-----

-----**I.3- SECÇÃO DE TURISMO**-----

-----1. Vigilância das Praias não concessionadas no Concelho de Odemira.-----

-----**I.4- DIVISÃO DE CONTENCIOSO E ASSESSORIA JURIDICA**-----

-----1.- Informação prestada por Nuno Filipe Nunes Correia Domingos sobre a intenção de aquisição do prédio misto denominado “Roncanito”, sito na Freguesia de Salvador.-----

-----**I.5- CENTRO DE ORGANIZAÇÃO E INFORMÁTICA**-----

-----1.- Protocolo relativo à realização de Estágio Profissional entre a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Beja e o Município de Odemira.-----

-----**II – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----**II.1- DIVISÃO FINANCEIRA**-----

-----1. Relação dos Pagamentos efectuados no período de 01/07/2004 a 14/07/2004, autorizados pelos Srs. Presidente e Vice- Presidente, no valor de 1.099.988,65 €.-----

-----**II.2- DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS**-----

-----1. Proposta de permuta de terrenos decorrentes do alargamento do Cemitério de Santa Clara- a- Vellha;-----

-----2. Rectificação da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 19/05/2004 – Período de intervenção do Público;-----

-----**III – DEPARTAMENTO TÉCNICO**-----

-----**III.1 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**-----

-----Proc. Nº 200 - Ano - 2004 - Req. Vanda Maria Gil Boto Mariano - Local da obra - Zagazil - Freguesia - Sabóia - Assunto - Licença Administrativa - Aprovação da Arquitectura-----

-----Proc. Nº 198 - Ano - 2003 - Req. Banco Comercial Português, SA - Local da obra - Rua José Estevão, 9 - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Renovação do Licenciamento de Publicidade - Reclamo Luminoso-----

-----Proc. Nº 113 - Ano - 2004 - Req. José Maria da Conceição - Local da obra -

Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Licença Administrativa -
Aprovação da Arquitectura-----

-----Proc. Nº 307 - Ano - 2003 - Req. Manuel de Jesus Francisco - Local da obra – Rua dos
Carpinteiros, Nº 5 - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - A
Junção ao Processo dos Elementos Solicitados-----

-----Proc. Nº 253 - Ano - 2004 - Req. Jacinto José Vítor - Local da obra - Rua Honorato
Campos Soares, Lote 44 - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Pedido de Informação
Prévia para Remodelação e Ampliação de uma Construção Existente-----

-----Proc. Nº 199 - Ano - 2004 - Req. João Nobre da Silva - Local da obra - Urgueiras -
Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção ao Processo dos Elementos Solicitados.-----

-----Proc. Nº 155 - Ano - 2003 - Req. Manuel Ramos Pereira - Local da obra - Lotº Cerca
do Caixeiro, Lote 28 - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Vistoria para
efeitos da Constituição em Propriedade Horizontal.-----

-----Proc. Nº 36 - Ano - 2002 - Req. Manuel da Costa João - Local da Obra - Rua de
Diante, 17 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão para efeitos da Constituição em
Propriedade Horizontal.-----

-----Proc. Nº 264 - Ano - 2004 - Req. Mário Fernando Alves G. Miguel - Local da obra -
Lote 4-Ltº Municipal de Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Aprovação do Projecto de
Arquitectura-----

-----Proc. Nº 56 - Ano - 1996 - Req. Orlando Lopes de Campos - Local da obra - Rua 5 de
Outubro, Nº 27 - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Vistoria para efeitos da
Constituição em Propriedade Horizontal.-----

-----Proc. Nº 563 - Ano - 2003 - Req. Jorge Manuel Guerreiro - Local da obra - Quintal - S.
Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto- Informação
Prévia para Construção de um Armazém Agrícola-----

-----Proc. Nº 461 - Ano - 2003 - Req. Paulo Oliveira & Filhos, Lda - Local da obra - Lote 102 - Urbanização Do Cabecinho - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Certidão de Propriedade Horizontal-----

-----Proc. Nº 397 - Ano - 2003 - Req. Manuel António de Sousa Brito Alves Pereira - Local da obra - Pascoal - Freguesia - São Teotónio - Assunto - A Junção ao Processo dos Elementos Solicitados.-----

-----Proc. Nº 46 - Ano - 2004 - Req. José Nunes Nobre - Local da obra - Ferragial do Poço Novo - Freguesia - Colos - Assunto - Certidão de Destaque-----

-----Proc. Nº 360 - Ano - 2002 - Req. Emília Maria - Local da obra - Rua da Esperança, Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Alteração de uma Moradia----

-----Proc. Nº 23 - Ano - 2004 - Req. Vitorina Maria Guerreiro - Local da obra - Monte dos Pegos - Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença Administrativa - Aprovação da Arquitectura-----

-----Proc. Nº 298 - Ano - 2003 - Req. Vítor Santos Fortunato Batata - Local da obra - Largo do Poço de Braga, Nº 6 - S. Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Renovação de Licença de Ocupação de Via Pública com um Reclamo-----

-----Proc. Nº 6 - Ano - 2004 - Req. Mário José Sobral - Local da obra - Rua do Poço Braga, 10 - Freguesia - São Luís - Assunto - Licença de Ocupação de Via Pública – Toldo-----

-----Proc. Nº 519 - Ano - 2003 - Req. Maria Duarte Costa Guerreiro - Local da obra - Rua das Escolas - Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença Administrativa - Aprovação da Arquitectura-----

-----Proc. Nº 344 - Ano - 2003 - Req. José Maria Campos Mansos - Local da obra - Troviscais - Freguesia - São Luís - Assunto - A Junção ao Processo dos Elementos Solicitados-----

-----Proc. Nº 196 - Ano - 2004 - Req. Hans Alexander Ulbricht - Local da obra - Texugueira - S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Aprovação dos Projectos de

Especialidade para Construção de uma Moradia Unifamiliar-----

-----Proc. Nº 98 - Ano - 2004 - Req. Maria da Silva Duarte Guerreiro - Local da obra - Rua Serafim Coelho, Nº 30 - Pereiras-Gare - Freguesia - Pereiras-Gare - Assunto - Informação Prévia para a Ampliação de uma Casa de Habitação-----

-----Proc. Nº 87 - Ano - 2004 - Req. José Manuel Assunção Ribeiro - Local da obra - Pontalinho dos Montes - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Informação Prévia Para Construção de uma Garagem-----

-----Proc. Nº 12 - Ano - 2004 - Req. Nuno Rodrigues dos Santos - Local da obra - Cerca do Caixeiro, Lote 7-Loja A - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença para Instalação de Reclamo Luminoso - Emissão da Licença-----

-----Proc. Nº 463 - Ano - 2000 - Req. Manuel Ganhão de Oliveira - Local da obra - Lotº do Ganhão, Lote 7 - Almogrove - Freguesia – Longueira - Almogrove - Assunto - Construção de uma Moradia Bifamiliar-----

-----Proc. Nº 539 - Ano - 2002 - Req. Maria Felicidade Almeida de Brito Pacheco - Local da obra - Rua José Dias de Jesus, S.Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Isenção de Vistoria-----

-----Proc. Nº 105 - Ano - 2004 - Req. Eberhardt Feldhahn - Local da obra - Atalaia Nascente - Taliscas - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Aprovação dos Projectos de Especialidade para Alteração de uma Moradia Unifamiliar e Construção de Piscina-----

-----Proc. Nº 62 - Ano - 2003 - Req. Manuel Joaquim da Rosa - Local da obra - Várzea dos Porcos- Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Dispensa de Licença de Habitação-----

-----Proc. Nº 258 - Ano - 2004 - Req. Ventura Maria Ferreira - Local da obra - Rua da Bemposta - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Informação Prévia para Ampliação Vertical de uma Moradia Unifamiliar-----

-----Proc. Nº 418 - Ano - 2003 - Req. Antonieta Maria Costa - Local da obra - Corte Pinheiro - S. Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Informação Prévia para Construção de uma Moradia Unifamiliar-----

-----Proc. Nº 282 - Ano - 2004 - Req. Lúcia Silva Godinho Montemor - Local da obra - Av. das Águas, Boavista dos Pinheiros. - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de Informação Prévia para a Construção de uma Habitação e Piscina-----

-----Proc. Nº 568 - Ano - 2003 - Req. Álvaro Candeais Rafael - Local da obra - Vale da Vinha do Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Informação Prévia para Alteração de uma Moradia e Apoio Agrícola-----

-----Proc. Nº 584 - Ano - 2003 - Req. João Manuel Salgado Pessoa Alves - Local da obra - Corte Pinheiro - S. Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Informação Prévia para Legalização de uma Moradia e Anexos-----

-----Proc. Nº 263 - Ano - 2004 - Req. Silvéria Gaspar de Oliveira Guerreiro - Local da obra - Praia da Zambujeira - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Aprovação do Pedido de Licenciamento Sujeito a Licença Administrativa-----

-----Proc. Nº 326 - Ano - 2004 - Req. Alberto Augusto Cardoso Duarte - Local da obra - Lote 103-Fracção A-Lotº dos Alagoachos - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Aprovação do Projecto de Arquitectura para Construção de um Telheiro-----

-----Proc. Nº 105 - Ano - 2004 - Req. Eberhardt Feldhahn - Local da obra - Atalaia Nascente - Taliscas - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença Administrativa - Aprovação da Arquitectura-----

-----Proc. Nº 185 - Ano - 2004 - Req. Graciete Maria Guerreiro, Outra - Local da obra - Rua do Calvário, 15 - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença Administrativa - Aprovação do Projecto de Alterações de uma Moradia Bifamiliar-----

-----Proc. Nº 116 - Ano - 2004 - Req. Alfredo Nunes - Local da obra - Cerca do Cerro Alto

- Vale de Santiago - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Informação Prévia para a Construção de uma Casa de Habitação-----

-----Proc. Nº 18 - Ano - 2002 - Req. Renato Candeias Guerreiro - Local da Obra - Bemparece Portas do Transval - Freguesia - Salvador - Assunto - Licenciamento de Operações de Loteamento.-----

-----**III.2 – DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS**-----

-----1.- Beneficiação da EN 393-1, entre o KM 0,000 e o KM 13.140, na extensão de 13,140 e da EN 393, entre o KM 38,000 e o KM 42,341, na extensão de 4,341 KM – Proposta de Aprovação da Fiscalização da Obra;-----

-----**IV – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**-----

-----**IV.1 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**-----

-----1. Atribuição de Subsídio – Associação Sócio–Cultural de Troviscais;-----

-----2. Atribuição de Subsídio – Rancho Folclórico da Casa do Povo de Vila Nova de Milfontes.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

-----O Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento à Câmara Municipal de terem participado nas seguintes reuniões e eventos e bem assim, das principais actividades desenvolvidas desde a última reunião do Executivo:-----

-----1. Intervenção do Senhor Presidente:-----

-----1.1 – JUNHO 2004-----

-----Dia 18 – Deslocação a Sines para participar na reunião da Secção de Municípios com Actividades Piscatórias e Portos da Associação Nacional de Municípios Portugueses, onde foi

abordada a temática dos pequenos portos e de pesca artesanal.-----

-----Dia 21 – Reunião da Comissão Rodoviária Distrital, no auditório da Biblioteca Municipal de Odemira, com a presença do Senhor Governador Civil do Distrito de Beja e autoridades regionais de todos os sectores.-----

-----Foi abordada e debatida a segurança rodoviária e o estado das estradas no Concelho e no Distrito de Beja.-----

-----Dia 24 - Deslocação a Coimbra para participar na reunião do Conselho Consultivo do CEFA – Centro de Estudos e Formação Autárquica, em representação da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses. Debatida a situação da formação via CEFA para dirigentes municipais e bem assim, o relatório de actividades e documentos de prestação de contas daquele CENTRO.-----

-----Assistiu às Marchas da Escolas do Concelho, as quais tiveram lugar no Pavilhão Gimnodesportivo Municipal.-----

-----Dia 26 – Deslocação a S. Teotónio onde assistiu à homenagem ao Sr. Dr. Manuel Firmino da Costa, figura insigne ligada ao desenvolvimento da freguesia e que muito contribuiu para o associativismo e mutualismo da zona, onde de entre outras iniciativas, foi o grande obreiro da Caixa Agrícola Mútuo de S. Teotónio e da Sociedade Recreativa.-----

-----Dia 28 – Esteve presente na reunião ordinária da Assembleia Municipal de Odemira, levada a efeito no auditório da Biblioteca Municipal.-----

-----JULHO 2004-----

-----Dia 1 – Esteve presente na reunião extraordinária do Executivo Municipal realizado na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

-----Dia 6 – Deslocou-se a Évora onde esteve presente na reunião do Conselho Regional do Alentejo, a qual teve lugar no auditório da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, e onde foi abordada a reprogramação do Programa Operacional Regional do

Alentejo, por incorporação da Reserva de Eficiência e da Reserva de Programação.-----

-----Dias 7 e 8-----

-----Deslocou-se a La Coruna, na Galiza em Espanha, onde com responsáveis do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, visitou diversas pisciculturas instaladas em Parques Naturais, dado haver uma tentativa de investimento do género no Litoral de Odemira, sendo necessário avaliar e estudar concretamente o caso, dado não haver experiência na mesma matéria, em Odemira.-----

-----Dia 13 – Deslocou-se a Évora, à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, onde reuniu com o Sr. Presidente daquela estrutura regional, abordando os investimentos candidatados ao Programa Operacional Regional e aguardam apreciação, aprovação ou homologação e, bem assim, as perspectivas de candidatar novos investimentos, face à reprogramação do referido Programa.-----

-----Dias 15, 16, 17 e 18-----

-----Decorreu a FACECO – Feira das Actividades Culturais e Económicas do Concelho de Odemira, onde por diversas vezes se deslocou ao longo dos quatro dias, sendo no final bastante positivo o balanço efectuado.-----

-----Dia 19-----

-----Deslocou-se a Aljezur, onde com o Senhor Presidente da Câmara local, o Administrador Delegado das Águas do Algarve e o Senhor Presidente da Comissão Directiva do Parque Natural do Sudoeste e Costa Vicentina, entre outras entidades, se procedeu à cerimónia de consignação da ETAR de Odeceixe, infraestrutura que após a sua ampliação e remodelação vai tratar os efluentes das povoações de S. Miguel e Baiona, da Freguesia de S. Teotónio, Concelho de Odemira.-----

-----2. Intervenção dos Senhores Vereadores:-----

-----2.1. – Vereador Fernando Manuel Mendes Fialho:-----

-----Chamou à atenção de que a obra que se encontra suspensa, na Avenida Gago Coutinho, ainda mantém o mesmo tapume, apesar do período de tempo já decorrido;-----

-----Voltou a insistir sobre a colocação de uma protecção no espaço circundante ao Café Beira-Rio, em virtude do estado de degradação do edifício constituir perigo para a população;--

-----Manifestou a sua preocupação, e desagrado, pelo facto de no Bairro Cerro da Força, continuar a assistir-se ao refluxo de efluentes numa sarjeta, provocando maus cheiros e incómodos à população que ali reside.-----

-----Solicitou que lhe fossem prestados esclarecimentos acerca da legislação sobre licenciamento de caniços;-----

-----Relembrou, ainda, que o silvado no Ferragial da Corredoura ainda não foi limpo.-----

-----2.2. – Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira:-----

-----Informou que presidiu ao júri de selecção de pessoal, durante vários dias, a fim de seleccionar um técnico superior de Psicologia, tendo em vista o preenchimento de um lugar no quadro do Município.-----

-----2.3. – Vereador José Alberto das Candeias Guerreiro:-----

-----Informou que esteve presente na cerimónia do auto de consignação da empreitada de construção do Sistema de Tratamento de Esgotos da Baiona, S. Miguel e Odeceixe, a realizar pela Empresa Águas do Algarve, S.A., cujo financiamento será assegurado em 56% pelo Fundo de Coesão e o restante com recurso aos capitais próprios da Empresa.-----

-----Devido à urgência de que se reveste uma tomada de posição pela Exm.^a Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Câmara, propôs a inclusão dos seguintes assuntos à ordem de trabalhos:-----

-----1 – Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos – Reparação de estradas e caminhos municipais decorrentes dos incêndios 2003 (Caminho Municipal 1186, Caminho Municipal

1187, Estrada Municipal 541 e Estrada Municipal 501);-----

-----2 – Associação de Municípios do Distrito de Beja – Aplicação das Leis 10 e 11 de 13 de Maio de 2003 – Parecer do Senhor Dr. Marino Vicente/Comunidade Intermunicipal de Fins Gerais;-----

-----3 – Associação de Municípios do Distrito de Beja – Envio de documentação – Pareceres Jurídicos da Associação Nacional de Municípios, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, sobre a situação jurídica da ANMP;-----

-----4 – Partido Comunista Português – Grupo Parlamentar – Resposta ao Governo ao reconhecimento apresentado pelo Senhor Deputado Bernardino Soares;-----

-----5 – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo – Portaria n.º 393/2004, de 16 de Abril, sobre Cobrança de Taxas – Clarificação da aplicação por Despacho Ministerial;-----

-----6 – Município de Grândola – Câmara Municipal – Constituição da Comunidade Urbana do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral;-----

-----7 - Associação de Municípios do Distrito de Beja – Relatório de Actividades da AMDB – 1.º Trimestre de 2004;-----

-----8 – Divisão do Ambiente – Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Litoral Alentejano – Transferência Financeira para a AMLA.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a inclusão dos assuntos na ordem de trabalhos da presente reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião extraordinária, realizada em 01/07/2004 e da acta da reunião ordinária de 07/07/2004 que, depois de lidas e aprovadas, a primeira, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Eleitos pela CDU e a segunda por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente da Câmara, por não ter estado

presente, foram devidamente assinadas.-----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO:- Os Senhores Vereadores Eleitos pela CDU – Coligação Democrática Unitária, apresentaram a Declaração de Voto, que seguidamente se transcreve:---

-----**“DECLARAÇÃO DE VOTO**-----

-----Os eleitos da CDU na Câmara Municipal de Odemira votam contra a Acta n.º 13, relativa à reunião extraordinária deste órgão, realizada a 1 de Julho de 2004, na medida em que consideram que ela não reflecte fielmente o que aí se passou e demonstra mais uma vez o pouco respeito que a maioria PS tem para com os Vereadores da Oposição.-----

-----Tomámos conhecimento das duas “Declarações de Voto” integradas na referida acta:---

-----uma do Vereador José Alberto Guerreiro sobre os Regulamentos Municipais do Serviço de Abastecimento de Água, Resíduos Sólidos e Águas Residuais,-----

-----outra do Presidente António Camilo sobre o Regulamento e tabela de taxas e outras receitas do Município,-----

-----através da leitura da documentação enviada pela Câmara para a Assembleia Municipal, no próprio dia da reunião da Assembleia Municipal:-----

-----o 1º signatário pelas 12 Horas e 45 minutos ao receber a correspondência enviada via CTT para o seu domicílio,-----

-----o 2º signatário já no local e no decurso da referida reunião,-----

-----o 3º signatário, ausente na sessão extraordinária da AM, só delas teve conhecimento no seu domicílio, pela leitura da documentação relativa à sessão de Câmara de 21 de Julho, pelas 22 horas.-----

-----Ora, as referidas “Declarações de Voto”, apesar de anunciadas (e disso são reflexo as menções expressas nas minutas de deliberação), não foram efectivamente apresentadas na sessão contrariamente ao disposto no n.º 2 do artigo 11.º do “Regimento das reuniões da Câmara Municipal”.-----

-----Assim, consideramos perfeitamente abusiva a inclusão na acta e a divulgação de tais declarações sem que a respectiva acta esteja aprovada, até por se ter realizado uma reunião de Câmara entre a extraordinária de 1 de Julho e a sessão da Assembleia Municipal, onde essa acta poderia ter sido apreciada e votada.-----

-----Não podemos mais uma vez fechar os olhos e considerar que tudo isto são apenas questões formais e/ou processuais e que as falhas decorrem fundamentalmente da escassez de tempo aliada ao desejo de cumprir prazos.-----

-----A propósito e em matéria de questões formais/processuais, não nos devemos esquecer dos reparos comunicados pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal aos seus membros, nomeadamente:-----

-----a falta de solicitação formal da CMO para a convocatória da sessão extraordinária da AM;-----

-----as “confusões” (serão mesmo?) entre os votos por maioria e os votos por unanimidade expressas nos ofícios remessa da documentação;-----

-----a inexistência da documentação anexa aos referidos ofícios e, após a respectiva remessa, a ausência das “cores” para evidenciar as alterações/aditamentos e supressões propostas, etc...-----

-----Já não é a primeira situação deste tipo a ocorrer neste mandato: “declarações de voto”, “protestos” ou outras intervenções dos eleitos do PS produzidas a propósito ou sobre tomadas de posição da CDU em matérias sujeitas à apreciação e votação da Assembleia Municipal, incluídas nas actas de reuniões da Câmara Municipal, publicitadas e distribuídas pelos senhores deputados municipais antes mesmo dos vereadores delas terem tomado conhecimento.-----

-----Os fundamentos e/ou justificações desta ou daquela proposta do Partido Socialista são sempre escassos ou inexistentes salvo quando a CDU vota contra e neste caso e como é óbvio aparecem sempre à *posteriori*.-----

-----Será falta de argumentação, incapacidade de a formular, desconsideração pela Oposição ou tão somente preguiça?-----

-----Será que, “detentores d’ A VERDADE”, ressentem a necessidade de terem sempre a última palavra?-----

-----Uma frase da “Declaração de Voto” do senhor Presidente parece apontar para esta interpretação: “... *face à “Declaração de Voto” apresentada ... (pela CDU) ... não podem naturalmente e em abono da verdade, ficar sem resposta as razões apontadas para o voto contra daquela Coligação...*”-----

-----Apesar dos elogios (!?) expressos “ ... *como teria sido importante a sua (dos vereadores da CDU) opinião e o seu contributo...*” “... *não tendo os vereadores da CDU apresentado qualquer proposta de alteração e melhoria, o que até nem é hábito seu, porque costumam fazê-lo*” a “Declaração” reflecte uma profunda falta de respeito pelos vereadores da Oposição.-----

-----Malgrado a “sinceridade nas nossas relações” (Presidente *dixit*), questionamos porque será que só os votos “contra” da CDU relativamente aos Regulamentos Municipais do Serviço de Abastecimento de Água, Resíduos Sólidos e Águas Residuais e Regulamento e Tabelas de taxas e outras receitas do Município mereceram ser objecto de “declarações de voto” do PS. (Temos algumas dúvidas se serão mesmo declarações de voto uma vez que dificilmente vislumbramos nelas qualquer justificação ou argumentação do sentido de voto).-----

-----Porque é que o processo de apreciação e votação do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas do Concelho de Odemira não mereceu nenhum comentário e a “Nota explicativa” é tão parca de explicações?-----

-----Relembremos os factos:-----

-----A questão da “exorbitância” dos valores das taxas a cobrar foi levantada praticamente logo após a entrada em vigor do Regulamento;-----

-----Em 17/03/04 a CDU formalizou um pedido de informação versando a matéria das taxas de urbanização e compensação. Foram-nos facultados a 23/03 alguns cálculos de taxas demonstrando os valores excessivos a que o Regulamento conduzia;-----

-----Foi agendada uma reunião extraordinária para abordagem destes assuntos a 31/03, a qual foi sucessivamente adiada por motivos diversos, que não chegou a concretizar-se;-----

-----Na sessão de 16/06 foram entregues duas informações/proposta de alteração ao Regulamento que serviram de base ao nosso “trabalho de casa”;-----

-----Na sessão extraordinária de 1 de Julho os vereadores da CDU levantaram uma série de questões sobre a proposta apresentada e nomeadamente pediram explicações sobre a não inclusão na alteração proposta dos esclarecimentos e interpretações avulso já emitidas e/ou sancionadas pela Câmara Municipal e anunciaram a sua intenção de votarem contra a proposta.-----

-----Face à manifesta insuficiência evidenciada na proposta apresentada, aliada, pensamos, à pertinência das dúvidas por nós levantadas, o senhor Presidente da Câmara sugeriu retirar a proposta e limitarmo-nos a aprovar um conjunto de pequenas modificações ao abrigo do disposto no artigo 33º do Regulamento e a adição dos artigos sobre contra-ordenações, matéria esta pacífica e manifestamente omissa no regulamento vigente. Mais sugeriu o senhor Presidente que a abordagem das restantes questões levantadas prosseguiria em reuniões próximas. Esta proposta foi aprovada por unanimidade.-----

-----Voltamos a perguntar: **Porque é que nada disto consta da acta ou da documentação remetida aos senhores deputados municipais?**-----

-----Sobre o “Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água” relembremos também os factos, mais uma vez:-----

-----A CDU apresentou na reunião de 3/3/2004 uma Proposta de alteração desse regulamento versando, fundamentalmente, a alteração do tipo de classes de consumidores por

um lado e, por outro, do escalonamento e tarifário de consumos. As alterações propostas (refrisamos) decorriam fundamentalmente da necessidade de obstar ao factor perverso e penalizador para os agregados familiares mais numerosos, que o sistema de escalões vigente induzia e com cujo princípio concordamos na generalidade.-----

-----Esta proposta inicial foi afinada e conduziu a duas novas versões, a última das quais trazida para o colectivo na reunião de 7/04;-----

-----Estas propostas mereceram escassa atenção da maioria PS, até porque as dúvidas (legítimas) só vieram a lume agora e integradas na “Declaração de Voto” do Vereador José Alberto Guerreiro. Teríamos muito gosto em tê-las esclarecido oportunamente e eventualmente, em conjunto, melhorado a proposta de alteração;-----

-----Ao contrário, o PS, considerando a nossa proposta inexequível e utópica, optou por trabalhar sozinho e apresentar uma outra proposta que, apesar de menos gravosa, mantém, na generalidade, a situação vigente. Agora, uma família de 4 pessoas, “poupadinha”, que consuma 15 m3 de água paga o mesmo por metro cúbico que um indivíduo sozinho que gaste 25 m3!----

-----As propostas apresentadas pela CDU mereceram agora, depois de um quase silêncio de quatro meses, o epíteto de que “... se resume a deitar para o lixo o Regulamento em vigor há 6 meses e aprovar outro completamente diferente e perfeitamente utópico sob o ponto de vista da aplicação prática levado ao extremo nos aspectos burocráticos e com impactos não quantificados para os consumidores e para a CMO...”-----

-----Colateralmente, a afirmação de que a nossa proposta do “Cartão Social do Utente” apresentada na reunião da Câmara de 3/03, estaria “fora de contexto por decorrer a rede social do Concelho de Odemira” é que se revela fora de contexto e demonstrativa da incapacidade de assumir na prática as declarações políticas de intenção tão apregoadas noutras ocasiões. Sem mais!-----

-----Por tudo isto, e consciente das eventuais consequências que esta tomada de posição

possam acarretar, reiteramos o nosso voto contra a acta da reunião extraordinária de 1 de Julho.-----

-----Esta Declaração de Voto deverá ser transcrita integralmente para a acta da reunião de hoje e, após a respectiva aprovação, dela ser dado conhecimento à Mesa da Assembleia Municipal, e, individualmente, a todos os deputados municipais.-----

-----Odemira, 21 de Julho de 2004.-----

-----Os Vereadores da CDU, -----

-----a) - Francisco José Caldeira Duarte-----

-----a) – Fernando Manuel Mendes Fialho-----

-----a) – Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas”.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara declarou apresentar, na próxima reunião do Executivo uma Declaração Política sobre o assunto.-----

-----Pelas quinze horas e trinta minutos, foi fixado um período destinado a intervenção aberto ao público, nos termos do n.º 5 do art.º 84.º da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, tendo-se registado a intervenção dos Munícipes:-----

-----D. MARIA DA PIEDADE MARCELINO, moradora no Malavado, Freguesia de S. Teotónio, esteve presente na reunião de Câmara, onde leu uma carta, na qual lamentava o facto de não haver intenção de se pavimentar a sua rua, segundo apurou junto do encarregado da Empresa que está a executar a Pavimentação dos Arruamentos na localidade.-----

-----Por outro lado, referia, ainda, na carta que leu, a inexistência de qualquer contentor para recolha de lixo doméstico.-----

-----Sobre este assunto, o Senhor Presidente solicitou que a Senhora lhe deixasse a carta que acabara de ler, informado-a, entretanto, que havia um acordo com uma empresa agrícola que se comprometera a executar a pavimentação a partir do limite da povoação, desde que o Município efectuasse a pavimentação dos arruamentos dentro da localidade que igualmente

servem aquela exploração. Por outro lado, acrescentou que iria fazer deslocar ao local uma equipa técnica para efectuar a medição e orçamentação dos trabalhos a executar, e, desde que as mesmas não fossem incomportáveis para o orçamento do Município, seria talvez possível a decisão de mandar pavimentar a Rua em questão.-----

-----D. AMÉLIA CAMPOS NEVES BERNARDINO, moradora no Castelão, Freguesia de S. Luís, compareceu na reunião de Câmara manifestando o seu desagrado, em virtude do silvado de um terreno adjacente ao seu, propriedade de uma vizinha sua, continua por limpar e a causar-lhe incómodos.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara informou a Senhora de que, caso a sua vizinha continue a ignorar os avisos que lhe foram feitos, a Autarquia poderá executar ou mandará executar os trabalhos necessários à limpeza de silvado e apresentará a despesa à proprietária do terreno.-----

-----A mesma munícipe questionando, ainda, se poderia colocar pedras no coval n.º 36 do talhão 20 no Cemitério Municipal de Odemira.-----

-----Sobre o assunto do Cemitério Municipal de Odemira, o Senhor Presidente informou de que a sua pretensão será deferida desde que subscreva uma declaração sob compromisso de honra de que procederá à retirada das pedras colocadas, caso não adquira o coval.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----***I – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA***-----

-----**I.1 – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – ENVIO DE BOLETIM:- Foi presente a circular n.º 85/04, datada de 30/06/04, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviando alguns exemplares do Boletim n.º 126, daquela Associação, referente ao mês de Junho.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ALMOÇO-CONVÍVIO DO 16.º ANIVERSÁRIO DO NÚCLEO DE AMIGOS DO CONCELHO DE ODEMIRA – 22 DE MAIO DE 2004 – EM LISBOA:- Foi presente o ofício sem n.º, datado de 28/06/2004, do Núcleo de Amigos do Concelho de Odemira, agradecendo todas as facilidades concedidas por esta Câmara Municipal, que conduziram ao sucesso da festa anual e que, inclusivamente, recolheram as solicitações da representante da Casa do Alentejo que também esteve presente.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----FRUPOR S.A. – 1.º FESTIVAL INTERNACIONAL DE COUVE CHINESA – AGRADECIMENTO:- Foi presente uma carta, datada de 06/07/2004, da FRUPOR S.A., principal organizadora do 1.º Festival Internacional de Couve Chinesa, agradecendo todo o interesse e apoio prestado, sem o qual não teria sido possível alcançar o sucesso da referida iniciativa.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----NÚCLEO REGIONAL DA GUARDA FLORESTAL DO ALENTEJO – ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS - COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FUNÇÕES:- Foi presente o ofício sem n.º, datado de 24/06/2004, do Núcleo Regional da Guarda Florestal do Alentejo, informando sobre a extinção da Direcção Geral das Florestas e a criação da Direcção Geral dos Recursos Florestais e bem assim, a nomeação do Coordenador Regional no cargo de Chefe de Divisão de Controlo e Fiscalização da Circunscrição Florestal do Sul e agradecendo também, todo o apoio, disponibilidade e ajuda desta Câmara Municipal.--

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – DECRETO-LEI N.º 310/2002, DE 18 DE DEZEMBRO – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DOS GOVERNOS CIVIS PARA AS CÂMARAS MUNICIPAIS . MÁQUINAS DE DIVERSÃO:- Foi presente a circular n.º 91/2004, datada de 08/07/2004, da Associação Nacional de

Municípios Portugueses, informando acerca da transferência das competências dos Governos Civis para as Câmaras Municipais, designadamente o licenciamento do exercício de actividade de exploração de máquinas de diversão, e bem assim, que nos termos do consignado no n.º 1 do artigo 52.º do diploma em epígrafe, “A fiscalização do disposto no citado diploma compete à câmara municipal, bem como às autoridades administrativas e policiais”.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – ESTUDO PARA ANÁLISE DE CIRCUITOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS EM ÁREAS FULCRAIS PARA O MUNÍCIPE/AGENTES ECONÓMICOS. PROJECTO

MUNÍCIPE MAIS:- Foi presente a Circular n.º 87/2004, datada de 05/07/2004, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, informando que em parceria com a Agência Portuguesa para o Investimento, está a promover um estudo que proceda à análise de circuitos e procedimentos administrativos municipais em áreas fulcrais para o Município/agentes económicos e bem assim, que numa fase posterior e última, testados os novos procedimentos, durante o próximo mês de Outubro, irão proceder à apresentação do trabalho a todos os 308 Municípios Portugueses, com vista à eventual implementação das soluções de melhoria apontadas.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – SITUAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SEJAM PRESIDENTES DE CÂMARA MUNICIPAL OU QUE LEGALMENTE OS SUBSTITUAM . ART.º 9.º DA LEI ELEITORAL DA ASSEMBLEIA

DA REPÚBLICA:- Foi presente a Circular n.º 85/2004, datada de 2004/06/29, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, remetendo em anexo, o parecer relativo ao assunto em epígrafe, aprovado na reunião de 29/06/2004, do Conselho Directivo, da referida Associação.--

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – MINUTA DA ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28/06/2004:- Foi presente o ofício n.º 124, datado de 01/07/2004, enviando fotocópia da minuta da acta da sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 28/06/2004, onde constam as deliberações tomadas relativamente aos documentos que haviam sido enviados pela Câmara Municipal para apreciação e deliberação.---

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – ENVIO DE ACTAS:- Foi presente o ofício n.º 126, datado de 01/07/2004, da Assembleia Municipal de Odemira, remetendo fotocópias das Actas das Sessões Extraordinária de 25/04/2004 e Ordinária de 30/04/2004, aprovadas na sessão ordinária daquele Órgão, realizada em 28/06/2004.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – DELIBERAÇÕES TOMADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA , REALIZADA EM 28/06/2004:- Foi presente o ofício n.º 129, datado de 01/07/2004, da Assembleia Municipal de Odemira, remetendo fotocópia do Edital n.º 7/2002, tornando públicas as deliberações tomadas em sessão ordinária, realizada em 28/06/2004, daquele Órgão-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ABAIXO-ASSINADO DE MORADORES DO BAIRRO SOCIAL DO ATANÁZIO, EM SÃO TEOTÓNIO:- Foi presente um abaixo-assinado de moradores do Bairro Social do Atanázio, em S. Teotónio, enviado pela Senhora D. Maria José Reis, solicitando o embelezamento do terreno entre os quintais das suas moradias e a E.N. 120, e bem assim, sugerindo a colocação de uma sebe natural, ou de barreiras anti-ruído.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE BEJA – COMISSÃO DISTRITAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA – “ACTA DA REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA”:-

Foi presente o ofício n.º 161/04, datado de 01/07/04, da Comissão Distrital de Segurança Rodoviária, enviando a Acta da Reunião da Comissão Executiva da Comissão Distrital de Segurança Rodoviária, realizada em 21/06/2004, em Odemira.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BEJA – ENVIO DE MOÇÃO:- Foi presente um ofício sem n.º e sem data, endereçado a esta Câmara Municipal pela Assembleia Municipal de Beja, enviando uma Moção, aprovada por maioria, em sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 28 de Junho de 2004, na Biblioteca José Saramago, e da qual consta que foi deliberado o seguinte:-----

-----“1.º Manifestar apoio à adaptação dos Estatutos da Associação de Municípios do Distrito de Beja a Associação de Municípios de Fins Específicos garantindo desta forma a regularização e legalização do seu funcionamento como forma de melhor garantir os interesses dos municípios associados, dos seus trabalhadores e da região;-----

-----2.º Manifestar disponibilidade e apoio à continuação da luta pela Instituição da Regionalização;-----

-----3.º Manifestar apoio à criação de uma Grande Área Metropolitana do Alentejo como melhor forma de:-----

-----a) garantir a integridade territorial da região e evitar a sua divisão e maior enfraquecimento;-----

-----b) manter bem viva a luta pela criação das regiões administrativas;-----

-----c) garantir um estatuto de igualdade às 4 sub-regiões existentes no Alentejo (o Alentejo Litoral, o Baixo Alentejo, o Alentejo Central e o Norte Alentejano) onde se potencializem as experiências adquiridas no âmbito das 4 Associações de municípios há muitos anos aí existentes;-----

-----d) garantir uma voz forte junto da Administração Central e da União Europeia;-----

-----e) articular os Planos de Desenvolvimento Regional e Ordenamento do Território das sub regiões de forma a dar-lhes coerência à escala regional;-----

-----f) garantir uma distribuição de verbas atribuídas à região na base de critérios transparentes, isentos, sem deixar de ter presente a necessária solidariedade que evite o aprofundamento das assimetrias na região”-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE BEJA – APLICAÇÃO DAS LEIS N.º 10 E 11 DE 13 DE MAIO DE 2003:- Foi presente o ofício n.º 2033, datado de 14/07/2004, da Associação de Municípios do Distrito de Beja, transmitindo o duto parecer do Dr. Marino Vicente, na parte final das conclusões, acerca da aplicação das Leis 10 e 11 de Maio de 2003, e bem assim que o Conselho de Administração daquela Associação, na sua reunião de 12 de Julho próximo passado, decidiu propor aos Associados a transformação da AMDB em Comunidade Intermunicipal de Fins Gerais, nos termos da Lei n.º 11/03.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE BEJA – ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO:- Foi presente o ofício n.º 2031, datado de 14/07/2004, da Associação de Municípios do Distrito de Beja, enviando cópia dos pareceres jurídicos solicitados à Associação Nacional de Municípios Portugueses, à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e ao Dr. Marino Vicente, sobre a situação jurídica daquela Associação de Municípios.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS - GRUPO PARLAMENTAR:- Foi presente o ofício com a referência n.º 1339ACBS/04, datado de 12/07/2004, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, enviando cópia de resposta governamental ao requerimento formulado pelo Deputado Bernardino Soares, do PCP, acerca de resposta inaceitável a

requerimento anterior relativo ao Hospital do Litoral Alentejano.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO
ALENTEJO – PORTARIA N.º 393/2004, DE 16 DE ABRIL – COBRANÇA DE TAXAS:-

Foi presente o ofício circular n.º 9430, datado de 08/07/2004, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, comunicando que, por Determinação de Sua Excelência o Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, os pareceres sobre questões relativas à Administração Local, a que refere o n.º III, n.º 4 da tabela anexa à Portaria n.º 393/2004, de 16 de Abril, serão prestados pelas CCDR, gratuitamente, desde que se verifiquem, cumulativamente, as seguintes condições:-----

-----a) Sejam solicitados pelo Presidente do Órgão;-----

-----b) Os pedidos de parecer sejam acompanhados de informação elaborada pelos serviços da autarquia local consulente, que enquadre a situação, proceda à sua análise e proponha uma solução para a questão objecto de consulta;-----

-----c) Não se encontre disponibilizado, em qualquer suporte, seja digital ou documental, parecer sobre a mesma questão ou temática afim, àquele que é objecto de consulta.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA – CONSTITUIÇÃO DA
COMUNIDADE URBANA DO BAIXO ALENTEJO E ALENTEJO LITORAL:-

Foi presente o ofício n.º 12188, datado de 12/07/2004, da Câmara Municipal de Grândola, informando que a Assembleia Municipal de Grândola, na sessão realizada no passado dia 28 de Junho, aprovou por maioria, com os votos contra da bancada da CDU, uma tomada de posição política favorável à constituição da Comunidade Urbana do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral, bem como à futura adesão do Município de Grândola àquela nova Entidade.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE BEJA – RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DA AMDB – 1.º SEMESTRE DE 2004:- Foi presente o ofício n.º 2034, datado de 14/07/2004, da Associação de Municípios do Distrito de Beja, enviando o Relatório de Actividades daquela Associação, relativo ao 1.º Semestre de 2004.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----**I.2 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO-SOCIAL**-----

-----PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – FEIRA DE ACTIVIDADES CULTURAIS E ECONÓMICAS DE SABÓIA:- Foi presente um requerimento subscrito pela Associação Humanitária D. Ana Pacheco, datado de 07 de Junho de 2004, solicitando apoio financeiro para a realização do evento em epígrafe.-----

-----Apreciado o assunto e, nos termos da informação técnica prestada pelo Gabinete de Apoio ao Empresário, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no montante de 1.250,00 € (MIL DUZENTOS E CINQUENTA EUROS).-----

-----INCÊNDIOS OCORRIDOS NO VERÃO DE 2003 – FUNDO DE SOLIDARIEDADE DA UNIÃO EUROPEIA:- Foi presente o ofício-circular n.º 13/DG/04, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, informando que os projectos candidatados por esta Câmara Municipal ao Fundo de Solidariedade da União Europeia, obtiveram parecer favorável.-----

-----Posteriormente, e em face da urgência do assunto, o Senhor Presidente da Câmara assinou o contrato de financiamento, no montante de 454.088,60 € (QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, OITENTA E OITO EUROS E SESSENTA CÊNTIMOS), para apoio às zonas afectadas pelos incêndios de 2003, ao abrigo do Regulamento anexo ao despacho conjunto n.º 94/2004, publicado no Diário da República n.º 44/2004, II Série de 21 de Fevereiro, em representação do Município, pelo que se submete o referido contrato a ratificação da Exm.ª Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

-----**1.3 – SECÇÃO DE TURISMO**-----

-----VIGILÂNCIA DAS PRAIAS NÃO CONCESSIONADAS NO CONCELHO DE ODEMIRA:- Foi presente a Informação n.º 306, datada de 16/07/2004, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social – Turismo, a propor a vigilância das praias não concessionadas no concelho de Odemira.-----

-----Segundo o Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, as praias concessionadas no concelho de Odemira para o ano 2004 são: Farol, Furnas e Carvalhal, pelo que a vigilância feita pelo Município de Odemira se resume às praias não concessionadas do concelho.-----

-----Com base na experiência adquirida entendeu-se que na presente época balnear se promoveria uma melhor segurança nas praias, colaborando com a Resgate – Associação de Nadadores Salvadores do Litoral Alentejano, colocando-se 11 nadadores salvadores distribuídos pelas seguintes praias: Malhão, Almogrove, Zambujeira do Mar e Franquia, bem como um elemento para coordenação/carrinha seamaster/ISN com um valor total dos encargos do projecto de 32.302,00 € (TRINTA E DOIS MIL, TREZENTOS E DOIS EUROS).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos a vigilância das praias não concessionadas no Concelho de Odemira.-----

-----**1.4 – DIVISÃO DE CONTENCIOSO E ASSESSORIA JURÍDICA**-----

-----INTENÇÃO DE AQUISIÇÃO DO PRÉDIO MISTO DENOMINADO “RONCANITO”, SITO NA FREGUESIA DE SALVADOR: Foi presente a informação referente à intenção de aquisição do prédio já identificado pelo possível futuro comprador, que pretendia que a Câmara Municipal se pronunciasse sobre o exercício do direito de preferência na transferência onerosa do imóvel.-----

-----Analisado o assunto, e feito o devido enquadramento jurídico através da Informação n.º 130, datada de 12.07.04, da Divisão de Contencioso, concluiu-se que é ao proprietário do prédio que incumbe a comunicação ao titular do direito de preferência, que contenha o projecto de venda e as cláusulas do respectivo contrato.-----

-----Concluiu-se ainda que não se deve portanto conhecer o pedido do requerente, informando-o de que compete ao proprietário comunicar a pretensão de venda, identificando o comprador indigitado, o preço acordado, condições de pagamento e a natureza da obrigação de preferência.-----

-----Apreciado o assunto foi deliberado, por unanimidade, proceder à notificação do proponente comprador nos termos do parágrafo anterior.-----

-----1.5 – CENTRO DE ORGANIZAÇÃO E INFORMÁTICA-----

-----CENTRO DE ORGANIZAÇÃO E INFORMÁTICA:- Foi presente pelo Centro de Organização e Informática, o Protocolo acordado entre a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Beja e o Município de Odemira, assinado pelas partes, a fim de ser apreciado pela Câmara Municipal, no sentido de ratificação de assinaturas de protocolo pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Protocolo assinado pelo Senhor Presidente e bem assim, o texto do mesmo.-----

-----II – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL-----

-----II.1 – DIVISÃO FINANCEIRA-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com os votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e a abstenção dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos dos Senhores Presidente e Vice-Presidente da Câmara que, no período de 01/07/2004 a 14/07/2004, autorizaram pagamentos no valor de € 1.099.988,65 (UM MILHÃO, NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E OITO EUROS E SESSENTA E

CINCO CÊNTIMOS), conforme competência que foi conferida aos Senhores Presidente e Vice-Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de vinte e três de Janeiro de dois mil e dois, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento n.º 2.756, datada de 2004/06/29, a favor de Carlos Alberto Neves Miguel, em virtude de se tratar de um seu familiar.-----

-----A Senhora Vereadora Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, eleita pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento n.ºs 2.868, 2.900 e 2.930, datadas de 2004/07/12, 2004/07/14 e 2004/07/14, respectivamente, a primeira a favor de Mirafrota – Transportes, Máquinas e Madeiras, Limitada, em virtude de se tratar de uma Firma que é propriedade de um seu familiar, a segunda a favor de Vasco Manuel Ventura do Serro e a terceira a favor de Vítor Manuel Pimenta Camacho Barradas, em virtude de se tratarem de seus familiares.-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2004/07/20, que acusava um total de disponibilidades da importância de € 2.098.680,40 (DOIS MILHÕES, NOVENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E OITENTA EUROS E QUARENTA CÊNTIMOS), sendo em caixa: € 7.123,69 (SETE MIL, CENTO E VINTE E TRÊS EUROS E SESSENTA E NOVE CÊNTIMOS) e nas Instituições Bancárias: € 2.091.556,71 (DOIS MILHÕES, NOVENTA E UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS EUROS E SETENTA E UM CÊNTIMOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido

conhecimento.-----

-----**II.2 – DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS**-----

-----PROPOSTA DE PERMUTA DE TERRENOS DECORRENTES DO

ALARGAMENTO DO CEMITÉRIO DE SANTA CLARA-A-VELHA:- Foi presente o processo relativo à permuta de terrenos decorrentes do alargamento do Cemitério de Santa Clara-a-Velha, entre o Município de Odemira e a D. Dina Cláudia Loução Afonso Santos, residente na Av. S. Francisco Xavier, 24 – 5º esqº., em Setúbal, em que será permutada uma parcela de terreno destinada ao alargamento do Cemitério de Santa Clara-a-Velha por dois lotes de terreno, sitos no Loteamento Municipal da Boavista dos Pinheiros – Zona Sul.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos e bem assim, conceder ao Senhor Presidente da Câmara, plenos poderes para outorgar em representação do Município.-----

-----RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 19/05/2004 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: - Foi presente a informação nº. 43/04 datada de 02/07/2004, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks, relativa à rectificação da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 19/05/2004, na parte de intervenção do público.-----

-----“D. AMÉLIA CAMPOS NEVES BERNARDINO, residente no Castelão, solicitando informação acerca da limpeza do terreno adjacente à sua habitação, e indagando ainda sobre a venda de terrenos no Cemitério Municipal de Odemira, tendo o Sr. Presidente da Câmara informado que neste momento, dado estar a decorrer o alargamento do Cemitério, estão suspensas as vendas de terreno.-----

-----Foi ainda informado que, o Executivo não vê qualquer impedimento da Munícipe proceder ao arranjo do coval nº. 36 do talhão 20, desde que a Munícipe entregue uma declaração sob o compromisso de honra de, caso não adquira o citado coval, procede à retirada

das pedras colocadas”.-----

-----**III - DEPARTAMENTO TÉCNICO**-----

-----**III.1- DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**-----

-----**LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1. – Foram presente uma relação de processos de obras, loteamentos particulares e publicidade, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberado em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 19/03/02, e dos Senhores Vereadores ao abrigo dos despachos subdelegatários de competências do Senhor Presidente n.ºs 18/2003-P e 19/2003-P de 20/03/03, no período compreendido entre 02/07/2004 e 15/07/2004, constituída por três folhas, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----**III.2 – DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS**-----

-----**“BENEFICIAÇÃO DA E.N. 393-1 ENTRE O KM 0,000 E O KM 13,140, NA EXTENSÃO TOTAL DE 13,140 KM E BENEFICIAÇÃO DA E.N. 393 ENTRE O KM 38,000 E O KM 42,341, NA EXTENSÃO TOTAL DE 4,341 KM. – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DA OBRA”**:- Foi presente pela Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, a Informação n.º 354/2004, datada de 14/07/2004, referente à empreitada de “BENEFICIAÇÃO DA E.N. 393-1 ENTRE O KM 0,000 E O KM 13,140, NA EXTENSÃO TOTAL DE 13,140 KM E BENEFICIAÇÃO DA E.N. 393 ENTRE O KM 38,000 E O KM 42,341, NA EXTENSÃO TOTAL DE 4,341 KM”.-----

-----Em Reunião de Câmara de 04/02/2004, tinha sido presente a Informação n.º 41/2004, datada de 2004/01/22, com vista à adjudicação da empreitada atrás referida ao Consórcio Manuel Joaquim Pinto, S.A/BARRABRITA – Central de Britagem e Asfaltos, S.A.-----

-----Nesta conformidade, e após assinado o contrato com o consórcio empreiteiro, e tendo o referido contrato recebido o Visto do Tribunal de Contas em 11/06/2004, e estar-se a aproximar

o início dos trabalhos, vem a presente Informação propor a aprovação dos elementos da fiscalização que será composta pelos seguintes funcionários: -----

-----O Técnico Superior de 2.ª Classe – Eng.º Francisco José Martins Gomes; -----

-----O Fiscal Municipal – Manuel Mamede Fonseca Teles. -----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 15/07/2004 e aprovar nos termos propostos como fiscais para a empreitada os funcionários atrás mencionados. -----

-----“REPARAÇÕES DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS DECORRENTES DOS INCÊNDIOS 2003 (C.M. 1186, C.M. 1187, E.M. 541, E.M. 501)”:- Devido aos grandes incêndios que ocorreram no ano transacto, só no Concelho de Odemira a área ardida atingiu cerca de 13.000 hectares, ficando a rede viária municipal muito afectada em alguns caminhos e estrada municipais, devido à enorme sobrecarga de veículos e máquinas no combate aos incêndios. -----

-----Após deslocação ao local em Junho de 2004, verificou-se que havia a necessidade de reparar não só as zonas afectadas directamente pelos fogos, como toda a sua extensão em relação a essas vias, devido ao facto desses caminhos terem perdido praticamente toda a sua camada de desgaste, ficando bastante vulneráveis às condições climáticas e ao desgaste relativo ao tráfego rodoviário, provocado pela remoção da madeira queimada. -----

-----Foi feita uma candidatura no âmbito da Resolução de Conselho de Ministros n.º 161/2003, de 09 de Outubro, que prevê o apoio à reparação dos danos provocados pelos incêndios ocorridos desde 20 de Julho de 2003. -----

-----Dado que o Município não tem meios suficientes para proceder a este tipo de trabalhos, e visto que o Decreto-Lei n.º 211/2003, de 17 de Setembro, contempla uma linha de crédito bonificado para a reparação de infra-estruturas municipais, nomeadamente, reparação de pavimento, da sinalização vertical e horizontal das referidas áreas afectadas e o Despacho

Conjunto n.º 44/2004, publicado no Diário da República n.º 94/2004, II Série, de 21 de Fevereiro, que corresponde ao Fundo de Solidariedade da União Europeia, vem a Divisão de Rede Viária e Espaços Urbanos, através da Informação n.º 356/2004, datada de 14/07/2004, propor que a execução dos trabalhos seja efectuada por empreitada, pelo que o procedimento a adoptar deverá ser o ajuste directo com consulta a um mínimo de 5 empresas de acordo com a alínea b), do n.º 1, do art.º 9, do Decreto-Lei n.º 211/2003, de 17 de Setembro, pelo que se junta o convite, disposições e cláusulas por que se rege a execução da empreitada, mapa de medições e de quantidades. -----

-----A estimativa orçamental da obra importa em € 187.231,00 (CENTO E OITENTA E SETE MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM EUROS), sendo de referir, que vamos encontrar no orçamento desta empreitada, um valor que corresponde à Candidatura ao Fundo de Solidariedade da União Europeia e outro que corresponde ao valor dos restantes trabalhos não contemplados nessa candidatura, mas abrangidos pelo orçamento do Município. -----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos os referidos elementos que contemplam o processo da empreitada referida em epígrafe. -----

-----III.3 – DIVISÃO DE AMBIENTE-----

-----SISTEMA INTERMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DO LITORAL ALENTEJANO – TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PARA

A AMLA:- Foi presente a Informação n.º 132/2004, datada de 28/06/2004, onde refere que foi solicitado pela AMLA à Hidroprojecto, orçamento para a reformulação da candidatura do sistema intermunicipal de abastecimento de água e saneamento do Litoral Alentejano. A Hidroprojecto apresentou orçamento no valor de 24.752 € (VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS EUROS) , com IVA incluído.-----

-----De acordo com o ofício n.º 835, de 16/06/2004, enviado pela AMLA, os encargos

foram repartidos igualmente pelos cinco municípios o que corresponde 4.950,40 € (QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA EUROS E QUARENTA CÊNTIMOS), a cada município.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e após cabimentação efectuar o pagamento no montante de 4.950,40 € (QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA EUROS E QUARENTA CÊNTIMOS), conforme factura n.º 62 de 07/06/2004.-----

-----**IV-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**-----

-----**IV.1 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**-----

-----ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL DE TROVISCAIS – CONCESSÃO DE

SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação n.º 277, datada de 28 /06/2004, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, dando conhecimento que a Associação Sócio-Cultural de Troviscais, solicitou a esta Autarquia uma comparticipação financeira para fazer face às despesas com a realização das tradicionais Festas daquela localidade, que decorrerão entre os dias 3 e 4 de Julho.-----

-----Pelo exposto foi proposta a atribuição de um subsídio no valor de € 250 (duzentos e cinquenta euros) à Associação Sócio-Cultural de Troviscais, para ajudar a colmatar as despesas inerentes à realização do referido evento.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----RANCHO FOLCLÓRICO DA CASA DO POVO DE VILA NOVA DE MILFONTES

– ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação n.º 284, datada de 01/07/2004, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, dando conhecimento que o Rancho Folclórico da Casa do Povo de Vila Nova de Milfontes, atravessa uma fase de sérias dificuldades financeiras que se manifestam em despesas com os acordeonistas, com as deslocações, e com a aquisição de trajes e bem assim,

solicitando a concessão de um subsídio para fazer face às referidas despesas.-----

-----Pelo exposto foi proposta a atribuição de um subsídio no valor de € 2.000 (dois mil euros), ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Vila Nova de Milfontes, para ajudar a colmatar as carências referenciadas.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.3 do artigo 92º. da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº.5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----Eram dezanove horas.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Chefe de
Divisão, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULOS	PÁG.
I - Órgãos da Autarquia.....	19
I.1 - Gabinete de Apoio à Presidência.....	19
I.2 - Divisão de Desenvolvimento Económico-social.....	26
I.3 - Secção de Turismo.....	27
I.4 - Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica.....	27
I.5 - Centro de Organização e Informática.....	28
II - Departamento de Administração Geral.....	28
II.1 - Divisão Financeira.....	28
II.2 - Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks.....	30
III - Departamento Técnico.....	31
III.1 - Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística.....	31
III.2 - Divisão de Rede Viária e Espaços Urbanos.....	31
III.3 - Divisão de Ambiente.....	33
IV - Departamento de Educação, Cultura e Desporto.....	34
IV.1 - Divisão de Educação e Cultura.....	34